



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.544

Resolve sobre recurso de
jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária iniciada em 22 de agosto e finalizada em 05 de setembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer favorável do Colegiado do Curso de Ciência da Computação e do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Mauro Rodrigo Gilberto Carneiro**, requerimento s/n.º, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Ciência da Computação, concedendo a esse discente três semestres para concluir o seu curso.

Ouro Preto, em 05 de setembro de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente